



CÂMARA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA

PARECER N.º 11/2025

1 DO RELATÓRIO

Encontra-se em análise nesta Comissão o Projeto de Lei n.º 032/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026–2029.

2. DA ANÁLISE DE MÉRITO

Cabe a esta Comissão apreciar a adequação financeira, orçamentária e tributária da matéria.

O Projeto está em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, garantindo equilíbrio entre receitas e despesas, bem como observância dos princípios de eficiência, economicidade e sustentabilidade fiscal.

Verifica-se que o PPA guarda compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a futura Lei Orçamentária Anual, estabelecendo de forma clara programas, objetivos e metas que orientarão a execução das políticas públicas no período.

3. DA CONCLUSÃO

Assim, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 032/2025.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara,
11 de setembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Fernando Edson de Sousa

Vereador – Fernando Edson de Sousa

Presidente da Comissão

Erivan Pereira

Vereador – Erivan Pereira

Relator

Cleiton Oliveira Sousa

Vereador – Cleiton Oliveira Sousa

Membro